



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 03/2021
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº016/2021

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Educação- CACS/FUNDEB

Art. 1º O §2º do art 2º do projeto de lei nº 16 de 2021 passa a ter a seguinte redação:

§2º. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão aguardar vínculo formal com o seguimentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no §1º.

Art. 2º O §3º do art 2º do projeto de lei nº 16 de 2021 passa a ter a seguinte redação:

§3º . A indicação referido no caput deste artigo para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ar ocorrer até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

Vitor Donizetti Siqueira unior

Vereador

Jackson Luiz Venancio de Souza

Vereador